



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Tel.: (44) 3244-4148

Prefeitura Municipal de Paçandu

1 **ATA NÚMERO TRÊS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL**  
2 **DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM.** Aos vinte e quatro dias do mês de março  
3 do ano de 2021, às 9:00 (nove) horas da manhã, realizada por meio da  
4 plataforma digital *Google Meet*. A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos  
5 da Mulher Jaqueline Gomes do Amaral deu início à reunião agradecendo a  
6 presença de todas e realizou a leitura das pautas, **Item 1: Verificação do**  
7 **quórum mínimo para instalação dos trabalhos:** A Auxiliar Administrativa  
8 Thayná Leticia Ribeiro, auxiliar administrativa do CMDM, confirmou a presença  
9 das conselheiras da **Área Governamental**, estiveram presentes: A senhora  
10 Thais Caroline Nunes e a senhora Camila Barboza, representantes da Secretaria  
11 Municipal de Assistência Social; a 2ª Secretária do CMDM Sônia Aparecida de  
12 Melo, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer; a senhora Paula  
13 Cristina Gerhardt, representante da Fundação Municipal de Saúde; e a senhora  
14 Carina Alves Barbosa, representante da Fundação Municipal de Educação. E da  
15 **Área Não Governamental:** A senhora Roseli Chem, representando a  
16 Associação de Bairro do Jardim Bela Vista; a Presidente do CMDM Jaqueline  
17 Gomes do Amaral e a senhora Maria Lucia Guerra Primo, representando os  
18 movimentos sociais relacionados ao gênero feminino; a senhora Thaina Marieli  
19 Silva Andrade, representando as Usuárias das Políticas Públicas de Saúde.  
20 Ainda se fez presente a Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos Ana  
21 Paula de Oliveira Ferreira. Dando continuidade, **Item 2: Aprovação da ata;** A  
22 ata foi disponibilizada para as conselheiras via Grupo de *WhatsApp* das  
23 conselheiras do CMDM e a Auxiliar Administrativa Thayná fez a leitura das  
24 mudanças solicitadas pela conselheira Roseli, a qual aprovou a ata juntamente  
25 com as demais conselheiras ali presentes. Seguiu-se ao **Item 3: Votação para**  
26 **vice-presidente da mesa diretora do CMDM;** A Auxiliar Administrativa Thayná  
27 relatou as conselheiras que, ao entrar em contato com as conselheiras da área  
28 governamental, a conselheira Elaine dos Santos Alves, representante da  
29 Fundação Municipal de Educação se disponibilizou a se candidatar como vice-  
30 presidente do CMDM. Ao abrir para votação, a conselheira Roseli questionou se  
31 a conselheira Izabela Frediani havia recebido a proposta de se candidatar a vice-  
32 presidência do CMDM, visto que, a conselheira Izabela já havia sido citada pelas  
33 conselheiras em plenárias anteriores para ocupar a vice-presidência. As  
34 conselheiras aprovaram Elaine dos Santos Alves como vice-presidente do  
35 CMDM. A Auxiliar Administrativa Thayná esclareceu que, a partir da 2ª Reunião  
36 Ordinária do CMDM, buscou entrar em contato com Izabela via *WhatsApp* e  
37 ligações à Fundação Municipal de Saúde, entretanto, não obteve sucesso, que  
38 no momento a conselheira está viajando a trabalho e que está aguardando sua  
39 volta, para lhe enviar os ofícios relacionados ao CMDM. Também disse às  
40 conselheiras, que se preferível e aprovado, poderiam aguardar o retorno da

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-4148 E-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Tel.: (44) 3244-4148

Prefeitura Municipal de Paçandu

41 conselheira Izabela e buscar contata-la novamente para lhe propor a candidatura  
42 a vice-presidente. A conselheira Roseli comentou que, de modo que o conselho  
43 procurou entrar em contato com a conselheira Izabela e não obteve sucesso e  
44 que já houve a aprovação para a vice-presidência, entende que o correto seria  
45 continuar com a conselheira Elaine sendo vice-presidente e comunicar Izabela  
46 sobre esta questão. Finalizando sua fala, a conselheira Roseli pediu a opinião  
47 das demais conselheiras, as quais concordaram com a conselheira, confirmando  
48 que a conselheira Elaine continuará como vice-presidente do conselho. Em  
49 sequência, **Item 4: Representação da Sociedade Civil de acordo com o Art.**  
50 **21 II da Lei Nº 2.883/2019;** A Auxiliar Administrativa Thayná relatou as  
51 conselheiras que, chegou até o CMDM que havia representatividades irregulares  
52 de acordo com a Lei Nº 2.883/2019. Notou-se então que a Associação de bairro  
53 do jardim Parque São Jorge, a qual estava sendo representada pela conselheira  
54 Rosilene Bispo de Alencar Queiroz, ainda não possui legalidade,  
55 impossibilitando tanto a Associação de bairro quanto a conselheira Rosilene de  
56 participar do CMDM. Ao contatar a conselheira Rosilene e esclarecer tais  
57 questões. Rosilene propôs que a mesma passasse a representar a ONG Frutos  
58 do Amor, a qual se encontra em conformidade com a lei. A Auxiliar Administrativa  
59 Thayná apresentou que de acordo com o Art. 21. da Lei Nº 2.883/2019, a  
60 representação da conselheira Rosilene permite que a mesma represente  
61 Organizações Não Governamentais (ONGs), deste modo, a Auxiliar  
62 Administrativa Thayná pediu a aprovação das conselheiras para que a  
63 conselheira Rosilene possa continuar em sua representatividade, mas agora  
64 representando a ONG Frutos do Amor. A presidente Jaqueline questionou se  
65 quando indicada para participar do conselho, a conselheira Rosilene já estava  
66 como representante da Associação de bairro. A Auxiliar Administrativa Thayná  
67 afirmou que ao verificar os documentos de inscrição de Rosilene, não haviam  
68 especificações quanto a entidade que a mesma representaria. A conselheira  
69 Roseli comentou que buscou esclarecimentos quanto as representatividades  
70 com conselheiros que possuem experiência com outros conselhos e os mesmos  
71 afirmaram que legalmente todas as entidades devem indicar ao conselho dois  
72 representantes, sendo estes o titular e o suplente. Ela aponta que eles também  
73 esclareceram que caso o conselheiro eleito na conferência apresente  
74 irregularidades, este poderá continuar participando das reuniões do conselho,  
75 porém, sem possuir tais representatividades, deste modo, a representatividade  
76 deverá ser designada a outro individuo indicado na conferência que obtenha  
77 regularidade. Diante disto, Roseli acredita que a conselheira Rosilene pode  
78 continuar com a indicação de representante da ONG Frutos do Amor, mas, que  
79 aguarde a vacância desta representatividade para ocupá-la novamente. Após a  
80 fala, a conselheira pediu a opinião das demais e comentou que aceitará o

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-4148 E-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.  
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-4148  
Prefeitura Municipal de Paçandu

81 entendimento e a aprovação da maioria. A pedido da presidente Jaqueline, a  
82 Auxiliar Administrativa Thayná apresentou em tela a atual composição do  
83 conselho para facilitar a compreensão de todas perante as modificações. Na  
84 imagem, exibe-se o nome das conselheiras de acordo com suas respectivas  
85 representatividades, titularidades e suplências, incluindo também as  
86 modificações que devem ser aprovadas na presente reunião. Posterior a isso,  
87 observando que a imagem também faz referência as alterações presentes no  
88 Item 5 da pauta, as conselheiras deram início ao **Item 5: Substituição da**  
89 **conselheira Gislaine Ferreira da Silva na representação de Movimento**  
90 **Sociais Relacionados ao Gênero Feminino constituídos no Município;** A  
91 Auxiliar Administrativa Thayná esclareceu que ainda de acordo com a Lei N°  
92 2.883/2019, a representatividade da presidente Jaqueline também encontra-  
93 se irregular, de modo que a Jaqueline permanecia como representante das  
94 usuárias das políticas públicas, todavia legalmente, ela representaria a Paróquia  
95 Santo Cura D’Ars, participante do Movimento de Intervenção Social . Com a  
96 saída da Sr.<sup>a</sup> Gislaine Ferreira da Silva, tornou-se possível que Jaqueline a  
97 substitua, corrigindo assim sua representatividade. A Auxiliar Administrativa  
98 Thayná concluiu informando às conselheiras que, por conta destas  
99 modificações, as mesmas devem abrir votação com o intuito de decidir se  
100 Jaqueline substituirá Gislaine, tornando-se conselheira titular na representação  
101 dos Movimentos Sociais ou Maria Lúcia, conselheira suplente de tal  
102 representação, se torne conselheira titular, tendo Jaqueline como suplente. A  
103 conselheira Maria Lúcia comentou que quando há a saída do titular, em geral, o  
104 vice ou suplente torna-se titular e ocorre a substituição do suplente. A presidente  
105 Jaqueline contribuiu, e explicou às conselheiras as irregularidades de sua  
106 representatividade. A conselheira Roseli pediu a fala e comentou que, de modo  
107 que o CMDM ainda não possui o Regimento Interno, é importante que as  
108 conselheiras aprovem as demandas de forma congruente ao que pretendem  
109 elaborar no Regimento Interno. Contribuindo com a fala da conselheira Maria  
110 Lúcia, a conselheira Roseli relatou que em outros conselhos sempre que ocorre  
111 a saída do titular, o suplente assume a titularidade. Roseli finalizou sua fala  
112 exemplificando outras organizações da sociedade civil que possuem as ações  
113 citadas. A Secretária Executiva Ana Paula contribuiu com a discussão  
114 destacando o Art. 23 da Lei Municipal N° 2.883/2019, que expõe quanto a  
115 soberania das decisões tomadas na Assémbleia Geral, órgão máximo do  
116 CMDM. Esclareceu também as alterações necessárias nas representatividades  
117 das conselheiras para que haja paridade com a Lei Municipal N° 2.883/2019.  
118 Dando continuidade à sua fala, comunicou às conselheiras que a Secretaria  
119 Executiva dos Conselhos de Direitos encaminhou um ofício solicitando  
120 orientações quanto as alterações nas representatividades do CMDM para o

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR  
Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.

Email: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)

Tel.: (44) 3244-4148

Prefeitura Municipal de Paçandu

121 Escritório Regional de Maringá, o qual as encaminharam para o Escritório  
122 Regional de Curitiba. A conselheira Roseli pediu a fala e comentou sobre as  
123 incoerências observadas nas representatividades eleitas na I Conferência  
124 Municipal dos Direitos da Mulher, acrescentou também que as decisões que  
125 serão tomadas pelo conselho atualmente, devem corrigir as presentes  
126 incoerências respeitando tanto a lei quanto as pessoas indicadas pelas  
127 entidades regulares que se propuseram a participar do CMDM na I Conferência  
128 Municipal dos Direitos da Mulher. A presidente Jaqueline pediu a opinião das  
129 demais conselheiras quanto o conselho alterar as representatividades na  
130 presente reunião ou aguardar as respostas do Escritório Regional de Maringá e  
131 do Escritório Regional de Curitiba para que, posteriormente, seja realizada uma  
132 reunião extraordinária pautada em tratar tais questões, de modo que a  
133 alternância das representatividades não prejudique o desenvolvimento do  
134 CMDM. A conselheira Roseli acrescentou que por estar com as  
135 representatividades irregulares, acredita que o conselho deva aguardar o  
136 posicionamento do Escritório Regional de Maringá e do Escritório Regional de  
137 Curitiba para que o CMDM possa realizar suas atribuições de maneira correta.  
138 A conselheira e 2ª Secretária do CMDM Sônia concordou com a fala de Jaqueline  
139 e acrescentou que o conselho deva aprovar suas realizações de maneira legal  
140 para que não haja retrocessos. Todas as conselheiras presentes aprovaram que  
141 o CMDM aguarde o posicionamento do Escritório Regional de Maringá e do  
142 Escritório Regional de Curitiba para que possam concluir os Itens 4 e 5 da  
143 presente reunião. **Item 6: Pauta trazida pela conselheira Rosilene: As  
144 dificuldades encontradas pela mulher no mercado de trabalho motivadas  
145 pela falta de vagas em escolas e CMEIS;** A presidente Jaqueline ressaltou a  
146 importância de o CMDM trabalhar com o tema e sugeriu que, se possível, haja o  
147 levantamento do número de crianças que se encontram na fila de espera dos  
148 CMEIs. A conselheira Maria Lúcia comentou que por se tratar de políticas  
149 públicas mais amplas, a intervenção do conselho ocorrerá de maneira lenta e  
150 que para isso será necessário trabalhar juntamente com os demais órgãos  
151 responsáveis. A presidente Jaqueline questionou as conselheiras quanto a  
152 possibilidade de incluírem pautas nas reuniões do CMDM referentes a denúncias  
153 e/ou outras situações que são usualmente expostas para elas. As conselheiras  
154 Maria Lúcia e Sônia concordaram com a fala de Jaqueline e ressaltaram a  
155 importância de o conselho estar próximo à população feminina para  
156 compreender suas demandas. A Auxiliar Administrativa Thayná expôs às  
157 conselheiras que o CMDM pode solicitar aos equipamentos da área trabalhista  
158 que enviem um levantamento quanto ao número de mulheres que se encontram  
159 desempregadas e empregadas atualmente, assim como também solicitar a  
160 Fundação Municipal de Educação o levantamento do número de crianças que

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-4148 E-mail: [conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br](mailto:conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br)



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.  
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-4148  
Prefeitura Municipal de Paçandu

161 se encontram na fila de espera das escolas e CMEIs. O que foi aprovado com  
162 unanimidade pelas conselheiras. **Item 7: Pauta trazida pela conselheira**  
163 **Jaqueline: O fortalecimento da equipe técnica da Diretoria Municipal de**  
164 **Políticas Públicas para as mulheres de Paçandu;** A presidente Jaqueline  
165 iniciou a fala e comentou que, em conversa com a conselheira Camila, atual  
166 Educadora Social da Diretoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres  
167 do município, foi observado que há algumas dificuldades com relação a  
168 composição da equipe, as quais dificultam o trabalho da diretoria. Jaqueline  
169 ressalta a importância do trabalho prestado pela diretoria e a importância de o  
170 conselho priorizar o atendimento às mulheres, assim como a importância da  
171 admissão de novos técnicos para atender a população através da diretoria, visto  
172 que na mesma encontra-se apenas duas trabalhadoras. Jaqueline expõe  
173 também que a Lei Municipal N° 2.883/2019, por possuir muitas instituições,  
174 torna-se vaga ou confusa em alguns quesitos. A conselheira Roseli contribuiu  
175 com a fala de Jaqueline e comentou que já houveram alguns diálogos com a  
176 atual Secretária da Secretaria de Assistência Social Fernanda Cequeti sobre a  
177 importância dos serviços prestados à mulher no município, visto que, as  
178 precariedades vivenciadas por algumas mulheres muitas vezes tendem a ser  
179 socorridas pela própria população. Roseli citou que além da limitação de  
180 funcionários, há também muita rotação de servidores, visto que tanto os  
181 servidores admitidos no Processo Seletivo Simplificado (PSS) e os estagiários  
182 possuem tempo limitado (dois anos) para continuar prestando serviços, o que  
183 prejudica o desenvolvimento dos trabalhos, deste modo, a atual gestão se  
184 propõe em admitir novos servidores públicos através dos concursos públicos.  
185 Continuando, Roseli comentou que os profissionais se empenham para que  
186 haja uma melhor qualidade e um bom desenvolvimento em seu trabalho,  
187 entretanto, a quantidade de demanda é muito elevada para que os servidores  
188 consigam suprir. Concluindo sua fala, citou que o conselho, quando legalizado e  
189 bem estruturado, consegue trabalhar para contribuir com a promoção das  
190 mulheres que se encontram em vulnerabilidade social. **Item 8: Pauta trazida**  
191 **pela conselheira Jaqueline: Levantamento quanto a quantidade de**  
192 **mulheres que sofrem violência doméstica no município de Paçandu;** A  
193 presidente Jaqueline relatou as dificuldades quanto a trabalhar com mulheres  
194 em situação de violência, de modo que, seja de extrema importância o trabalho  
195 da rede intersetorial de políticas públicas para atender as mesmas. Também  
196 sugeriu que o conselho estude a possibilidade da criação de uma comissão  
197 técnica ou uma equipe multifuncional composta por representantes de diversas  
198 áreas do município para que se trabalhe quanto aos atendimentos realizados  
199 referentes as mulheres em situação de violência. As conselheiras Camila, Thaina  
200 e Roseli comentaram sobre a importância da parceria entre o setor público e o

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR  
Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.  
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-4148  
Prefeitura Municipal de Paçandu

201 setor privado na promoção dos trabalhos vinculados ao tema. A pedido da  
202 presidente Jaqueline, a secretária executiva Ana Paula contribuiu com a fala das  
203 conselheiras, comentando que, se aprovado pelas conselheiras, o CMDM por  
204 meio de ofícios encaminhados aos setores responsáveis, poderá solicitar o  
205 levantamento de dados referentes ao atendimento à mulher em situação de  
206 violência, e posteriormente, juntamente com a Diretoria Municipal de Políticas  
207 Públicas para as Mulheres de Paçandu, o CMDM possa articular políticas  
208 públicas e conversas intersetoriais. O que foi aprovado com unanimidade pelas  
209 conselheiras. A presidente Jaqueline comentou a importância da divulgação do  
210 trabalho do CMDM, e expôs que por conta das medidas restritivas devido a  
211 pandemia do Covid-19, as redes sociais são extremamente úteis para a  
212 divulgação dos trabalhos prestados à população feminina. **Item 9: Pauta trazida**  
213 **pela conselheira Roseli: Serviços ofertados para a população feminina em**  
214 **situação de risco pelo município de Paçandu;** A conselheira Roseli comentou  
215 que esta pauta coincide com as pautas anteriores, de modo que, é necessário  
216 que o conselho execute seus trabalhos com base em dados reais, para que suas  
217 ações sejam efetivadas. Continuando, expôs o agravamento da vulnerabilidade  
218 social vivenciada pelas mulheres em virtude da pandemia. A presidente  
219 Jaqueline juntamente com a conselheira Camila concordaram com a fala da  
220 conselheira Roseli, confirmando que é necessário a obtenção dos dados citados  
221 nas pautas anteriores para que o CMDM atue efetivamente. A presidente  
222 Jaqueline e a conselheira Roseli sugeriram que seja solicitado à Secretaria  
223 Municipal de Assistência Social um levantamento da quantidade de mulheres  
224 que se encontram em vulnerabilidade social e estão recebendo os devidos  
225 acompanhamentos. A Auxiliar Administrativa Thayná, pede a palavra e expôs as  
226 conselheiras a necessidade de determinar a data da primeira reunião da  
227 comissão técnica de elaboração e alteração do Regimento Interno do CMDM. A  
228 pedido de Thayná, a presidente Jaqueline esclareceu às conselheiras que a  
229 mesma possui o intuito de realizar a primeira reunião da comissão técnica no  
230 período noturno. Jaqueline comentou que compreende que não será possível  
231 que a equipe da Secretaria Executiva dos Conselhos de Direitos esteja presente  
232 na reunião e que acredita ser importante que as conselheiras dêem início a  
233 elaboração do Regimento Interno. Também ressaltou que inicialmente, apenas  
234 esta primeira reunião será realizada no período noturno. Após a fala, pediu o  
235 parecer das demais conselheiras, assim como outras sugestões. A Secretária  
236 Executiva Ana Paula contribuiu com a pauta e citou o Art. 24 da Lei Municipal N°  
237 2.883/2019, que expõe quanto o assessoramento realizado pela Secretaria  
238 Executiva perante o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, esclarecendo  
239 que, de modo que a equipe da Secretaria Executiva não estará presente nas  
240 reuniões realizadas no período noturno, se faz necessário que as conselheiras

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR  
Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br



**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.  
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-4148  
Prefeitura Municipal de Paçandu

241 presentes na reunião da comissão técnica repassem à Secretaria Executiva a  
242 ata e os assuntos desenvolvidos na reunião, para que haja o assessoramento  
243 da reunião por parte da Secretaria Executiva e posteriormente, o assunto ser  
244 levado para aprovação em plenária nas reuniões ordinárias do CMDM. A  
245 conselheira Roseli agradeceu a fala e contribuiu dizendo que este método  
246 também é utilizado em demais conselhos, também ressaltou a importância da  
247 elaboração do regimento interno. As conselheiras afirmaram que as reuniões da  
248 comissão técnica serão gravadas em áudio e aprovaram a realização da primeira  
249 reunião da comissão técnica de elaboração e alteração do Regimento Interno do  
250 CMDM no período noturno, a qual será realizada no dia 01 de abril de 2021 às  
251 19:00h. **Item 10: Pautas a serem trazidas pelas conselheiras;** As  
252 Conselheiras não apresentaram pautas no momento da reunião, apenas  
253 reiteraram a busca de dados quanto ao número de mulheres em situação  
254 Vulnerável do Município. **Item 11: Informativos;** A Auxiliar Administrativa  
255 Thayná realizou a leitura da Resolução N°. 01/2021 acerca da criação e  
256 composição da Comissão Técnica de Elaboração e Alteração do Regimento  
257 Interno do CMDM e do Ofício N°. 04/2021 acerca da indicação da conselheira  
258 Jaqueline Gomes do Amaral para composição do Comitê Municipal Intersectorial  
259 de Saúde Mental no CAPS - Centro de Atenção Psicossocial. A conselheira  
260 Roseli pediu para que as conselheiras sigam as medidas restritivas e as medidas  
261 de precauções quanto ao Covid-19. A presidente Jaqueline ressaltou a  
262 importância de seguir as restrições ocasionadas pela pandemia, agradeceu a  
263 presença de todas e encerrou a presente reunião. Nada mais a registrar, nós,  
264 Ana Paula de Oliveira Ferreira e Thayná Leticia Ribeiro, encerramos a presente  
265 ata a qual será por nós assinada e pelas conselheiras presentes.

266

267

268

269

270

---

**Ana Paula de Oliveira Ferreira**

271

Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos  
e da Política Pública de Assistência Social  
Portaria nº 29/2021, publicada em 04/02/2021

272

273

274

275

276

277

---

**Jaqueline Gomes do Amaral**

278

279

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher

280

281

282

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM**

Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro – CEP: 87.140.000 Paçandu/PR

Tel.: 3244-4148 E-mail: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br





**Conselho Municipal dos Direitos  
da Mulher de Paçandu (CMDM)**

**Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM**  
Rua Alberto Santos Dumont, N° 723 – Centro Paçandu/PR.  
Email: conselhomunicipal1@paicandu.pr.gov.br  
Tel.: (44) 3244-4148  
Prefeitura Municipal de Paçandu

<b>SUPLENTE</b> RG: 76542597 CPF: 029869879-07	<b>ELAINE DOS SANTOS ALVES</b> FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
--	--	--

309  
310  
311  
312

**Não Governamental**

<b>Nº.</b>	<b>NOME</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>TITULAR</b> RG: 6526740 CPF: 034393689-55	<b>ROSILENE BISPO DE ALENCAR QUEIROZ</b> REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>SUPLENTE</b> RG: 39532103 CPF: 531487469-53	<b>ROSELI CHEM</b> REPRESENTANTE DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	
<b>TITULAR</b> RG: 103685990 CPF: 070846379-74	<b>JAQUELINE GOMES DO AMARAL</b> REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 77986430 CPF: 039452499-37	<b>MARIA LUCIA GUERRA PRIMO</b> REPRESENTANTE DE MOVIMENTOS SOCIAIS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 134595191 CPF: 101466339-38	<b>THAINA MARIELE SILVA ANDRADE</b> REPRESENTANTE DAS USUARIAS	
<b>TITULAR</b> RG: 135938831 CPF: 558156779-49	<b>LILIAN MOZER</b> REPRESENTANTE DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÃO DE CLASSE DAS TRABALHADORAS	
<b>SUPLENTE</b> RG: 97486867 CPF: 063163679-02	<b>ARIADNE CARLA DE ALMEIDA</b> REPRESENTANTE DE ENTIDADES E/OU ORGANIZAÇÃO DE CLASSE DAS TRABALHADORAS	

313